



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

Em concordância com a Ata datada em 18/06/2014 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2014, que teve como objeto o registro de preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática, visando atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor dos fornecedores e valores abaixo relacionados:

FONECEDOR: DINOMAR PEDRO SCHERER – CNPJ: 05.593.507/0001-10.

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Nobreak 600VA/250W – autonomia mínima de 15 minutos (bivolt)	Unid.	SMS	10	293,00	2.930,00
Total Homologado do Fornecedor		R\$ 2.930,00 (Dois Mil Novecentos e Trinta Reais)				

FONECEDOR: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA – EPP – CNPJ: 01.429.437/0001-08.

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Computador equipado com no mínimo: 1 Processador de 4 núcleos, 6Mb cache L2, slot de 1155 pinos, 3Ghz, Placa-mãe compatível, lan, SATA3 e som integrados, Disco rígido SATA3 de 1Tb, 5400RPM, DVD/RW, monitor LCD 18", 6Gb memória RAM DDR3 1333Mhz, teclado ABNT2, mouse óptico, Licença OEM Windows 8.1 64Bits	Unid.	GPGOLD PREMIUM I	10	2.041,00	20.410,00
5	Projeto Multimídia, bivolt, 3.000 Lumens, conexões USB e HDMI, VGA, S-vídeo, RCA, com adaptador LAN wireless, com zoom óptico, correção de trapézio horizontal/vertical mínima de 30°, lâmpada com vida útil de 5000 horas, zoom digital de 1,0-1,35, controle remoto com pilhas inclusas, cabo de alimentação, cabo VG, cabo USB, mala para transporte, CD-ROM com documentação, peso mínimo 1.900 KG	Unid.	EPSON S18+	02	2.181,00	4.362,00
Total Homologado do Fornecedor		R\$ 24.772,00 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais)				

FONECEDOR: L Z SANTIN E CORTESE LDA – CNPJ 10.956.697/0001-22.

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Nobreak 1200VA/600W – autonomia mínima de 20 minutos (bivolt)	Unid.	SMS	10	480,00	4.800,00
Total Homologado do Fornecedor		R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)				

FONECEDOR: ITAMAR LUIZ GUIMARÃES & CIA LTDA – CNPJ 05.686.030/0001-17.

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Notebook equipado com no mínimo: Processador móvel de 4 núcleos, 6Mb cache L2 de 3Ghz, Disco rígido 750Gb SATA2 4800RPM, 6Gb memória RAM, DVD-RW dual layer, tela LCD 14", teclado ABNT2, 2 USB, 1 HDMI, 1 LAN, com pasta em compartimento térmico, licença Windows 8.1 64 bits	Unid.	ACER	10	2.530,00	25.300,00
Total Homologado do Fornecedor		R\$ 25.300,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos Reais)				

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO	R\$ 57.802,00 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Dois Reais)
-------------------------------------	---

Bom Sucesso do Sul, 23 de Junho de 2014.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

248

Terça-Feira, 24 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0624

Página 5 / 034

DECRETO Nº 1.981, de 23 de junho de 2014

Abre crédito especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.109, de 23.06.2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito ESPECIAL no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante a seguinte providência.

09.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
09.01 DIVISÃO DE ENSINO

1236100101.008 Construção, Ampliação, Reforma da Estrutura Física das Unidades Escolares

4.4.90.51 (104) Obras e Instalações R\$ 80.000,00
TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, será utilizado o EXCESSO DE ARRECAÇÃO da seguinte fonte conforme descrição abaixo.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
104	25% Demais Impostos Vinculados a Educação	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 23 de junho de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.982, de 23 de junho de 2014

Abre crédito suplementar no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.110, de 23.06.2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a seguinte providência.

09.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
09.02 DIVISÃO DE ENSINO-FUNDEB

1236100102.033 Ensino Fundamental - Fundeb 40%
296-4.4.90.51 (102) Obras e Instalações R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, será utilizado o PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO da seguinte fonte conforme descrição abaixo.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
102	Fundeb 40% Exercício Corrente	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 23 de junho de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052, de 23 de junho de 2014

Nomeia membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do art. 2º do Decreto Municipal nº 1.979, de 16 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense:

I - Elizângela Greggio - Representante do Programa Estratégia Saúde da Família;

Suplente: Adriane Regina de Rossi

II - Marcos Fiorentin - Representante do Programa Estratégia Saúde da Família;

Suplente: Joares Telles de Ramos Junior

III - Amanda Bragamonte Pereira Borba - Representante do Serviço de Vigilância Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde;

Suplente: Rosmari Terezinha Padilha

IV - Rodrigo Akira Furukawa - Representante Assistência à Saúde na área de Assistência ao Pré-Natal e da Saúde da Criança.

Suplente: Patricia Sano Blanco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2014.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

Bom Sucesso do Sul
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

Em concordância com o Ata datada em 18/06/2014 da Abertura do processo licitatório no localidade de Pregão Presencial nº 020/2014, que teve como objeto o registro de preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática, visando atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor dos fornecedores e valores abaixo relacionados:

FONECEDOR: DINOMAR PEDRO SCHERER - CNPJ: 05.505.507/0001-10.

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Nobreak 600VA/250W - autonomia mínima de 15 minutos (bivolt)	Unid.	SMS	10	293,00	2.930,00
Total Homologado do Fornecedor					R\$ 2.930,00 (Dois Mil Novecentos e Trinta Reais)	

FONECEDOR: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - EPP - CNPJ: 01.429.437/0001-08.

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Computador equipado com no mínimo: 1 Processador de 4 núcleos, 8MB cache L2, slot de 1155 pins, 3GHz, Placa-mãe compatível, lan, SATA3 e som integradas, Disco rígido SATA3 de 1Tb, 5400RPM, DVD/RW monitor LCD 15" 6Gb memória RAM DDR3 1333Mhz, teclado ABNT2, mouse óptico, Licença OEM Windows 8, 1 GB4bits	Unid.	CPCOLD PREMIUM I	10	2.041,00	20.410,00
5	Projeto Multimídia, bivolt, 3.000 Lumens, conexões USB e HDMI, VGA, S-video, RCA, com adaptador LAN wireless, com zoom óptico, correção de trapézio horizontal/vertical mínima de 30°, lâmpada com vida útil de 5000 horas, zoom digital de 1,0-1,35, controle remoto com pilhas inclusas, cabo de alimentação, cabo VG, cabo USB, mala para transporte, CD-ROM com documentação, peso mínimo 1.900 KC	Unid.	EPSON S18+	02	2.181,00	4.362,00
Total Homologado do Fornecedor					R\$ 24.772,00 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais)	

FONECEDOR: L Z SANTIN E CORTESE LDA - CNPJ: 10.956.697/0001-22.

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Nobreak 1200VA/600W - autonomia mínima de 20 minutos (bivolt)	Unid.	SMS	10	480,00	4.800,00
Total Homologado do Fornecedor					R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)	

FONECEDOR: ITAMAR LUIZ GUIMARÃES & CIA LTDA - CNPJ 05.686.030/0001-17.

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Notebook equipado com no mínimo: Processador móvel de 4 núcleos, 8MB cache L2 de 3GHz, Disco rígido 750Gb SATA2 4800RPM, 6Gb memória RAM, DVD-RW dual layer, tela LCD 14", teclado ABNT2, 2 USB, 1 HDMI, 1 LAN, com pasta em compartimento térmico, licença Windows 8.1 (64 bits)	Unid.	ACER	10	2.530,00	25.300,00
Total Homologado do Fornecedor					R\$ 25.300,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos Reais)	

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 57.802,00
(Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Dois Reais)

Bom Sucesso do Sul, 23 de Junho de 2014.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CLEVELÂNDIA
PREFEITURA

DECRETO Nº. 089/2014

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 30.623, e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial a funcionária SUELI MARTINS.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 18/06/2014 e findando em 15/09/2014, sendo 90 (noventa dias), referente ao período de 04/10/2005 à 04/10/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, EM 18 DE JUNHO DE 2014.
ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

DECRETO Nº. 090/2014

ALVARO FELIPE VALÉRIO, prefeito municipal do município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 30.616, e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial a funcionária ODINÉIA APARECIDA SOARES REZENDE.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 18/06/2014 e findando em 14/12/2014, sendo 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período de 04/10/2005 à 04/10/2010.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, EM 18 DE JUNHO DE 2014.
ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

2405

Início	Publicações	Licitações	PUBLICAÇÕES	HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL	EDITAIS	RECURSOS
------------------------	-----------------------------	----------------------------	------------------------------------	---	-----------------------------------	-------------------------	--------------------------



Vista panorâmica do Cristo


[Início](#) [Publicações](#) [Licitações](#) **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 020/2014**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 020/2014

Categoria: Licitações Publicado em Segunda, 23 Junho 2014

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 020/2014

Arquivos para download

 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial 020.pdf [150 kB - 23/06/2014 12:36]
--

Acessos: 1

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0202014. REGISTRO DE PREÇOS Nº 8120214. Em conformidade com a Ata realizada em 10/05/2014 de abertura do processo licitatório na modalidade de PREGÃO Presencial nº 0202014, que teve como objeto o registro de preços para aquisição de materiais de escritório de informática, visando atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal, HOMOLOGO, em seu próprio nome e em nome dos demais membros do Conselho de Administração, a seguinte licitação e seu objeto a favor dos interessados a serem admitidos a serem admitidos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 1412/2014. PROCESSO Nº 842014 - Inelegibilidade de Licitação Nº 102014. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2014. CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.163.191/0001-00, com sede em Palmas - PR, na Avenida Comendador, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Sr. João de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.209.719-40 e Cédula de Identidade sob nº 1.102.425/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob nº 02.144.951/0001-48, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua José Tibagi, nº 1112, 0º andar, Vila Anantácio, CEP 05 017-009, representado pelo Sr. Silvio Barbosa Soares, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade nº 9.649.709-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 041.333.209-19, residente e domiciliado na Rua Duque, nº 77, Jardim Europa, CEP 01144-040, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072014. ABERTURA: 09/05/14. HORÁRIO: 15:00h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DEPORTIVA, AOS LOCAIS DE ALBERGAMENTOS, COMPLETADA EM FUNÇÃO DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ - FAZ REGIONAL - NOS PERÍODOS DE 12 A 16 DE JUNHO E DA 05 DE JULHO DE 2014, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 072014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 082014. ABERTURA: 09/05/14. HORÁRIO: 09:00h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM LÍDRO E COO DURANTE A REALIZAÇÃO DA FAZ REGIONAL DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ NOS DIAS 12 A 16 DE JUNHO E 04 A 05 DE JULHO DE 2014, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 082014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA. ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná, vem através do presente Edital, convocar a população em geral, para participar da Audiência Pública em conformidade com a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 a qual regulamenta o § 3º da Art. 198 da Constituição Federal para dispor os valores mínimos a serem aplicados anualmente, pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências - referente ao 1º quadrimestre de 2014 a ser realizada no dia 26 de junho de 2014, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1412/2014. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. VALOR: R\$ 7.596,92 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na nota de contrato, acompanhado de Cédula Negativa de INSS, FGTS e Cédula de Trabalho Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR. PORTARIA Nº 951/2014. DATA: 23.06.2014. Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU - PR. DECRETO Nº 008/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

Table with columns: Descrição, Valor R\$. Rows include: Desdobramento, Orgão, Unidade, Fonte, 00.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica, 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Art. 1º Designar os servidores públicos Aldeir Pegorini, portador do CPF nº 650.778.849-15 e RG nº 4.261.823-0 SSP/PR, Valdeir Francisco Vieira portador do CPF nº 680.822.460-53 e RG nº 3.870.184-3 e Cleverton Alafio Juliani, portador do CPF nº 022.288.559-46 e RG nº 7.184.797-7 expedida pela SSP/PR, Claudelso Claudio, portador do CPF nº 738.558.719-49 e RG nº 5.159.241-1 SSP/PR, comerciante, residente na Av. Manoel Ribes nº 315, Antenor Cláudio Gonatto, portador do CPF nº 242.972.929-91 e RG nº 1.168.817-9 - SSP/PR, comerciante, residente na Rua Josafat Knita nº 517. Sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar os veículos abaixo especificados, de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste - PR. Com a finalidade de renovação da frota de veículos do Município.

Table with columns: Espécie/Tipo, Marca/Modelo, Ano/Mod, Placa. Rows include: Automóvel, GM/Vectra Millennium, Gasolina, 2001/2001, AUY-6272; Automóvel, GM/Vectra GLS, Gasolina, 1998/1998, AHZ-4819; Automóvel, GM/Vectra GL, Gasolina, 2000/2000, AJL-4902; Automóvel, GM/Corra Hatch, Gasolina, 2004/2004, ILY-9733; Automóvel, AUBO, J.K. Gasolina, 2003/2003, AA-1137; Automóvel, FIAT/Tempra, IE, Gasolina, 1994/1995, AEX-4019; Automóvel, FIAT/Falco WK Adventure, 2001/2001, GRP-1974; Automóvel, FIAT/Marech Weekend I.X, 2001/2001, DDD-9963.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 702014. ABERTURA: 13/06/14. HORÁRIO: 09:00. OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PEDRA RACHADO, PEDRA DITA GRADUADA E PEDRISCO, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 702014, HOMOLOGO os itens a seguir aos seguintes vencedores:

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE, UNIDADE, MARCA, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include: 01 - MINOZZO, MINOZZO & CIA LTDA ME, 84,00, 164.000,00; 02 - P L DNEI IBA SANTIAGO LTDA, 43,00, 43.000,00; 03 - L C ZANICANO TERRACOTINA LTDA, 49,00, 49.000,00.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ. TOMADA DE PREÇOS Nº 00/2014. ABERTURA: 20.06.2014. HORÁRIO: 09:00h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE JUNTO AO PARQUE URBANO ARNALDO WENZT DE MÓDREAS COM ÁREA DE 1.520,03M2, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMÓRIAS DESCRITIVAS E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS ANEXAS AO PRESENTE, OBRA INTEGRANTE DO P.M. CONVÊNIO Nº 059/2013, FIRMADO ENTRE A SEDU E O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA.

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE, UNIDADE, MARCA, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include: 01 - VEIÑA LUCIA TONE TTI MALLMAN COETTEN DA SILVA-ME, 12.626,02, 602.000,45, R\$ 602.000,45.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição, Valor Unit, Valor Total, Marca. Rows include: 1 - 10 - Fale Leptona 22", 06,00, 600,00, Luen; 2 - 4 - Fale Leptona 18", 16,00, 400,00, Luen; 3 - 20 - Fale Leptona 14", 23,00, 460,00, Luen; 4 - 20 - Fale Leptona 12", 21,00, 420,00, Luen; 5 - 10 - Fale Leptona 10", 22,00, 220,00, Luen; 6 - 10 - Fale Leptona 14", 29,00, 290,00, Luen; 7 - 12 - Estera para Colchão 14" - 40 ton - zibridado, 35,00, 420,00, Luen.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. BANDEIRANTES FERRO E AÇO, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Comércio Atacadista e Varejista de Resíduos e Sucsas Metálicas e Papelão, instalada na Rua Santa Catarina, nº 1905, Linha Bandeirantes, Coronel Vívda, Paraná. Licença nº 8524, Validade: 26/07/2014.

MUNICÍPIO DE IGUAÇU - PR. DECRETO Nº 008/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS. EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014. PARTES: Eduarte Produções LTDA - ME. CNPJ nº 07.801.095/0001-10, inscrição estadual nº 00382087-79. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de acessórios para a Fâbrica Municipal do Município de Maripólis, conforme descrição abaixo.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. BANDEIRANTES AMBINETAL LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, Renovação de Licença de Operação, para Comércio Atacadista e Varejista de Resíduos e Sucsas Metálicas e Papelão, instalada na Rua Santa Catarina, nº 1905, Linha Bandeirantes, município Coronel Vívda, estado Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA. IDAPOL INDUSTRIAL LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Fabricação e Comércio de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Pressada e Aglomerada, a ser implantada, na Redevia PRC 158, km 554 km, município Vitorino, estado Paraná.

PRAZO DE ENTREGA O prazo para entrega será de 30 (trinta) dias. O prazo de vigência será o prazo de entrega acrescido de 02 (dois) dias. VALOR: O valor total certo e ajustado será de R\$ 2.876,00 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega de acordo com a certificação do Departamento de Educação. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 06.00 - Departamento de Cultura - 05.01 - Divisão de Cultura - 13.392.0216.2.023 - Manutenção da Unidade de Cultura - 33.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (05).